

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, n° 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939

E-Mail: pmcb-jurídico@cbonet.com.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 627/14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica na forma do disposto no Artigo 2° da Lei Municipal n° 2.134, de 15 de Agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal n° 3.442, de 29 de setembro de 2010, constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02/10/2014, que terá a seguinte composição:

Presidente: Mariano de Assis

CPF n° 119.044.098-90 - RG n° 19.932.551

Vice Presidente: Alexandre de Almeida

CPF n° 083.452.218-74 - RG n° 19.307.671

<u>I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE</u> FEDERADO

Membro Titular: Neuza Fakri Poles

CPF n° 117.541.488-32 - RG n° 4.736.604

Membro Suplente: Jane Cristina Mendes de Carvalho

CPF n° 180.103.368-40 - RG n° 27.980.511-1

<u>II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</u>

Membro Titular: Alexandre de Almeida

CPF n° 083.452.218-74 - RG n° 19.307.671

Membro Suplente: Luciana Marsola do Nascimento

CPF n° 178.434.888-04 - RG n° 20.473.737-0

Membro Titular: Maria Aparecida de Oliveira Antunes Pimentel

CPF n° 030.982.208-48 - RG n° 14.304.150-2

Membro Suplente: Terezinha Valéria de Almeida

CPF n° 112.591.468-80 - RG n° 17.536.589

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, n° 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939

E-Mail: pmcb-jurídico@cbonet.com.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Membro Titular: Mariano de Assis

CPF n° 119.044.098-90 - RG n° 19.932.551

Membro Suplente: Eloá Vieira de Oliveira

CPF n° 353.608.058-89 - RG n° 42.649.267-5

Membro Titular: Márcia Elias Pereira

CPF n°253.619.128-16 - RG n° 32.160.317-5

Membro Suplente: Dinarte César Virgílio

CPF n° 306.275.288-21 - RG n° 34.408.562-4

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: Sesidio Martinez Ribeiro
CPF n° 052.733.078-72 - RG n° 4.912.869-3
Membro Suplente: Dayane Rodrigues de Souza
CPF n° 332.881.338-14 - RG n° 42.368.591-0

Membro Titular: Edna Lincoln Koshi
CPF n° 008.097.248-98 - RG n° 9.427.537

Membro Suplente: Janaina de Almeida Santos
CPF n° 314.448.458-02 - RG n° 43.050.488-03

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora indicados ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2014.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de outubro de 2014.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.